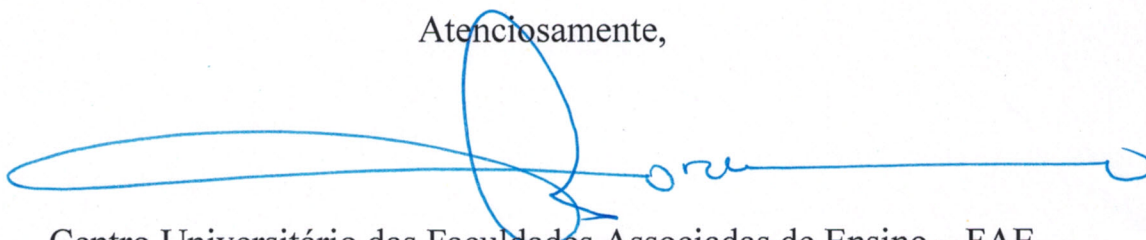


São João da Boa Vista, SP, 05 de junho de 2017

OFÍCIO DO EXPEDIENTE 114/2017**REPOSTA AOS OFÍCIOS nº 134/2017 e 137/2017 - dv**
Requerimentos nºs 114/2017 e 113/2017*Excelentíssimo Senhor**Gerson Araújo Pinto**DD. Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista-SP*

Pelo presente, anexamos a cópia da ata da reunião do Conselho Universitário da UNIFAE – CONSU, em que tratou sobre a autorização do funcionamento de *campus* e curso de Medicina na cidade de Indaiatuba-SP.

Atenciosamente,

Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE
Prof. Dr. Francisco de Assis Carvalho Arten

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 123 / 2017 Data/Hora: 07/06/2017 16:08

Descrição:

OFICIO DO EXPEDIENTE
RESPOSTA AOS OFÍCIOS Nº 134/2017 E 137/2017-DV E
REQUERIMENTOS NºS 114/2017 E 113/2017

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU – DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO – FAE. Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às dez horas, no Auditório da Sociedade Esportiva Sanjoanense, sob a presidência do Prof. Dr. Francisco de Assis Carvalho Arten e, por mim secretariada, realizou-se a Segunda Reunião Ordinária do CONSU, ano letivo 2016. Estando presentes os Conselheiros: Ana Paula Sendão Oliveira, Anita Bellotto Leme Nagib, Betânia Alves Veiga Dell Agli, Carmen Lia Batista Botelho Romano, Célia Madalena Thomé Blasi, Danilo Leite Vicentini, Dejamir da Silva, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guilherme Marson Junqueira, José Dias Paschoal Neto, Luis Carlos Evaristo, Luiz Antonio de Souza, Luiz Pascoal Martinez Belmonte, Marcelo Apolinário da Silva, Marco Aurélio Ferreira, Marcus Vinicius Mattos Alvarenga, Maria Cândida de Oliveira Costa, Maria Carla Borges Sorbello, Maria de Fátima Antunes Pinto Catunda, Milene Arantes, Mônica Maria Gonçalves, Nathália Gregório Zanetti, Pedro Domingos Tavares e Rosa Helena Carvalho Serrano. Não estiveram presentes, mas, justificaram as suas ausências: Alice Perucchetti Orrú, Marco Aurélio Ferreira, Maria Helena Cirne de Toledo e Mário Augusto Rocha. Os Conselheiros que estavam presentes, sem apresentarem justificativas de ausência: Helder Luis Oliveira da Silva e João Sérgio J. de Souza. Dando início à reunião, o Presidente deste Colegiado cumprimentou o grupo de Conselheiros presentes e, constatando a existência de *quórum*, designou o Conselheiro mais antigo do CONSU, para funcionar como Secretário *ad hoc*. A Presidência comunicou aos presentes sobre o andamento para o recebimento de verba federal para o CETEP e passou a seguir, A Presidência falou aos Conselheiros sobre a sua atuação na Câmara de Educação Superior, do Conselho Estadual de Educação. Em ato contínuo, este Colegiado, por unanimidade, assinalou para constar esta conquista na presente Ata, registrando o apoio de apoio e logística ao Presidente, Membro titular do Egrégio Conselho Estadual de Educação/SP, para um mandato de 3 (três) anos, nomeado pelo Exmo. Sr. Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo, através do Decreto de 2-8-2016, publicado no DOE Executivo – seção I - de 04/8/2016. A seguir, passou-se à Ordem do Dia (Expediente): 1) a Presidência colocou em discussão e votação: o local (auditório da SES) para a realização da presente Sessão - Processo nº 10/2016. DECISÃO DO CONSU: a presente proposta foi aprovada por unanimidade. Em ato contínuo, a Presidência fez um breve Relatório da situação econômico-financeira. Com a ausência do Prof. Marco Aurélio Ferreira, Pró-Reitor Administrativo, a Presidência convidou a servidora Rita de Cássia Scaler – Contadora desta IES, que comunicou aos presentes: a) que o ano letivo de 2016 foi bom para a situação econômico-financeira Autarquia, com uma reserva aproximada de R\$20.000,00 (vinte milhões de reais) aplicada e, com possibilidades de receber repasses do FIES, de um valor aproximado de R\$5.000,00 (cinco milhões de reais). Disse ainda que mesmo com todos os problemas ocasionados pelo FIES, a gestão soube fazer a lição de casa, promovendo investimentos diversos. A Conselheira Maria Cândida de Oliveira Costa usou da palavra para elogiar a atual gestão da IES. Em seguida, a Presidência deu continuidade

4. A seguir, a Presidência colocou em discussão e votação: a instalação de uma TV Educativa, dependendo da autorização de órgãos federais - - Processo nº 13/2016. DECISÃO DO CONSU: a presente proposta foi aprovada por unanimidade. 5. Em seguida, a Presidência colocou em discussão e votação: a criação de uma Fundação para a Comunicação. - Processo nº 14/2016. DECISÃO DO CONSU: a presente proposta foi aprovada por unanimidade. 6. Em ato contínuo, a Presidência colocou em discussão e votação: a autorização deste Colegiado para o funcionamento de *campus* e curso de Medicina fora da Sede. Tratando-se da instalação de Curso de Medicina – com sessenta (60) vagas, na cidade de Indaiatuba/SP, afirmando que as autoridades municipais daquele Município estão receptivas e oferecendo condições necessárias de infraestrutura física - Processo nº 15/2016. DECISÃO DO CONSU: a presente proposta foi aprovada por unanimidade. 7. A seguir, a Presidência colocou em discussão e aprovação: o registro em Ata deste Colegiado, o encaminhamento de notificação à Santa Casa de Misericórdia “Carolina Malheiros” desta cidade, sobre a não-participação desta Autarquia na cogestão daquela Entidade, após 31/12/82016, pelo motivo de não ter poder de decisão, na prática - Processo nº 16/2016. DECISÃO DO CONSU: a presente proposta foi aprovada por unanimidade. 8. Em seguida, a Presidência colocou em discussão e aprovação: o registro em Ata deste Colegiado, o encaminhamento da indicação da Profa. Dra. Mônica Maria Gonçalves para representar este Centro Universitário no Conselho do CREA-SP – triênio: 2017-2019 – Processo C-102/2016, atendendo ao Of. nº 075/2016, de 5/12/2016, para a renovação de um terço de Conselheiros daquele Conselho – Processo nº 17/2016. DECISÃO DO CONSU: a presente proposta foi aprovada por unanimidade. 9. A seguir, a Presidência colocou em discussão e aprovação, proposta já aprovada pelo CEPE, sobre a extinção dos cursos de graduação: Ciências Econômicas (Processo CEE nº 588/2000) e Informática – Sistemas de Informação ofertados pelo Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE. Processo nº 18/2016. DECISÃO DO CONSU: a presente proposta foi aprovada por unanimidade. 10. Em seguida, a Presidência colocou em discussão e aprovação, proposta já aprovada pelo CEPE, sobre a desativação temporária, ou seja, a interrupção da oferta de vagas para os seguintes cursos de graduação: Engenharia Elétrica, Engenharia de Computação e Engenharia Química oferecidos pelo Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, por um período de (01) um ano e seis (06) meses. Processo nº 19/2016. DECISÃO DO CONSU: a presente proposta foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, secretário *ad hoc* que a redigiu e lavrou, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de participantes da Sessão.

Blasi

Severina

Salvador

Costa

Costa

M. de Almeida

Costa

J. Costa

Salvador

Costa

J. Costa